



3º ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2024, com início às 13:00 horas, reuniram-se na divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra, a Comissão Agentes de Contratação nas pessoas de Camila Sousa Nogueira de Moraes, Andressa Karolainy dos Santos Petronilo, Camila Andressa da Silva Cardoso e Monique Pinto Pereira, designadas pelo decreto 110/2023 de 16 de maio de 2023, conjunta com a portaria 05 de 22 de janeiro de 2024 para análise e a abertura do envelope de pré-qualificação, visando **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO**, de forma a manter a atenção para saúde básica da população, em conformidade com a lei federal 14.133/21, e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a P, bem como nos itens de 2.2. a 2.6. Nessas condições, apresentaram envelope de documentação para análise, em chamada publica:

PESSOA JURIDICA:

- MENEZES COMERCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 41.711.793/0001-34;
- CENTRO DE PESQUISA E DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA CNPJ: 29.455.046/0001-87;

Ato seguinte passou-se a análise de pré-qualificação ao passo que tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionada nos itens do edital acima citados:

Sendo as empresas (pessoas jurídicas) **DESCLASSIFICADAS**, por não apresentarem documentação acerca de:

- MENEZES COMERCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 41.711.793/0001-34;
- d) Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina ou conselho pertinente à função a ser credenciado(a), juntamente com **Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante executou ou está executando o objeto desta licitação;**
- i) **Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;** atente-se que limitar-se-ão ao último exercício somente no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- j) Índices econômicos previstos sendo acompanhado **declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil**, que ateste responsabilidade sobre as informações prestas; Juntamente com o balanço deverão ser apresentados:

ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00; d.3) Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador;

p) DECLARAÇÃO expressa emitida pelo representante legal da empresa licitante constando à inexistência de fato impeditivo legal de licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública em geral, de todos os membros do Contrato Social em conformidade (anexo).



Após, análise de documentação fica **credenciada e habilitada**, por atender a todos os requisitos de habilitação a seguinte empresa (pessoa jurídica) CREDENCIADA, estando esta apta a eventual celebração de contrato:

- CENTRO DE PESQUISA E DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA CNPJ: 29.455.046/000187;

Encerrada a análise de documentação, a Comissão por economia e razoabilidade do procedimento, envia para que a ordenadora de despesa possa compulsar os autos, e finalizar o presente processo licitatório, observando as demais demandas do edital. Não havendo mais nada para o momento, deu-se por encerrada a sessão de análise de documentação às 15:34 min, e eu Camila Sousa Nogueira de Moraes, para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos a quem de direito.

Belterra-Pará, 23 de janeiro de 2024.

Camila Sousa Nogueira de Moraes
Agente de contratação-INTERINA

Monique P. Pereira
Membro da Comissão de Agente de contratação

Andressa Karolainy dos Santos Petronilo
Membro da Comissão de Agente de contratação

Camila A. S. Cardoso
Membro da Comissão de Agente de contratação